



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Departamento Acadêmico de
Ciências Contábeis - DECC
Campus de Vilhena

PLANO DE ENSINO				
Disciplina:				Código:
Perícia Contábil e Arbitragem Patrimonial				1.03.19.8
Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total		Carga Horária Semanal
20	20	40		2
Período Ideal		Modalidade		Turno
8º		Semestral		Noturno
Disciplina requisito ou indicação de conjunto				
-				
Professor(s)				
Esp. Myrelle dos Santos Moreira Miranda				
Objetivos				
Compreender as normas de perícia contábil, bem como, executar o processo de apuração, avaliação e relatar os resultados de perícias judiciais e extra-judiciais, mediações, arbitragens e avaliação de avarias.				
Ementário				
Aspectos introdutórios da perícia contábil. Perícia contábil – prerrogativas do contador. Perícia contábil. Área de abrangência da perícia contábil. Exercício profissional da função de perícia contábil. Perito-contador e perito-contador assistente. Normas, regulamento e legislação do perito. Quesitos. Laudo Pericial. Remuneração de trabalho pericial. Processo. Sentença. Prova pericial. Perícia como prova judicial. Características básicas da arbitragem patrimonial. Processo de arbitragem. Parecer – relatório da arbitragem.				
Estratégia de Ensino / Tipo de aula				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Aulas expositivas e dialogadas com o auxílio do quadro e multimídia; 2. Estudos dirigidos; 3. Pesquisas orientadas; 4. Debates. 				
Metodologia para avaliação do desempenho do discente				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realização e resolução de exercícios em classe e extra classe; 2. Participação ativa nas temáticas; 3. Frequência; 4. Realização de trabalhos em classe e extra classe; 5. Provas individuais e sem consulta; 6. Elaboração de propostas de honorários, planejamento da perícia, de laudos periciais; 				
Conteúdo Programático				
Aulas	Conteúdo	Estratégia	Metodologia de Avaliação	Bibliográfica
1ª	Apresentação e discussão do plano de ensino da disciplina. 22/02	1	-	Todas
2ª	Aspectos introdutórios da perícia contábil 01/03	1	-	Todas
3ª	Exercício Avaliativo – Aspectos introdutórios da perícia contábil 08/03	3	1	11
4ª	Distinção entre Perito e Assistente Técnico Normas Relativas ao Perito e Assistente Técnico 15/03	1	1, 2 e 5	1,2,3,4 e 12
5ª	Distinção entre Perito e Assistente Técnico Normas Relativas ao Perito e Assistente Técnico 22/03	1	1, 2 e 5	1,2,3,4 e 12
6ª	Normas da Perícia 29/03	1	1, 2 e 5	1,2,3,4 e 12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Departamento Acadêmico de
Ciências Contábeis - DECC
Campus de Vilhena

7ª	Correção exercícios 05/04	3,4	1, 2	12
8ª	Prova Pericial 12/04	1	1, 2 e 5	1,2,3,4 e 12
9ª	Quesitos 26/04	1	1, 2 e 5	1,2,3,4 e 12
10ª	Correção exercícios 03/05	3,4	1, 2	12
11ª	Laudo Pericial Contábil 10/05	1	1, 2 e 5	1,2,3,4 e 12
12ª	Parecer Técnico 17/05	1	1, 2 e 5	1,2,3,4 e 12
13ª	Correção exercícios 24/05	3,4	1, 2	12
14ª	Prova 31/05	1,2	2	12
15ª	Mercado e Honorários Periciais. Proposta, justificativa e responsabilidade pelo pagamento. 07/06	1	1, 2 e 5	1,2,3,4 e 12
16ª	Correção exercícios 14/06	3,4	1, 2	12
17ª	Atividade Avaliativa – Elaboração Laudo Pericial 21/06	3	1,6	1,2,3,4 e 12
18ª	Arbitragem Patrimonial 28/06	1	1, 2 e 5	1,2,3,4 e 12
19ª	Atividades complementares – 05/07	1, 2 e 3	1, 2, 3, 4 e 5	Todas
20ª	Atividades complementares – 12/07	1, 2 e 3	1, 2, 3, 4 e 5	Todas

Sugestão Bibliográfica

1. ALBERTO, Valder Luiz Palombo. **Perícia contábil**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
2. CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **Normas brasileiras de contabilidade**: perícia contábil NBC TP 01 e NBC PP 01. Brasília: CFC, 2012.
3. COSTA, João Carlos Dias da. **Perícia contábil**: aplicação prática. São Paulo: Atlas, 2016.
4. HOOG, Wilson Alberto Zappa. **Perícia contábil**: normas brasileiras – interpretadas e comentadas à luz dos Códigos Civil, Processo Civil e Penal. 2. ed. São Paulo: Juruá, 2007.
5. _____. **Tricotomia contábil & sociedades empresárias**: perícia – auditoria – consultoria – Código Civil de 2002. 2. ed. São Paulo: Juruá, 2008.
6. SÁ, Antônio Lopes de. **Perícia contábil**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
7. SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; GOMES, José Mário Matsumura. **Fundamentos da perícia contábil**. São Paulo: Atlas, 2006.
8. SOUZA, Clóvis de; et al. **Perícia contábil**: uma abordagem teórica, ética, legal, processual e operacional. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
9. ZANLUCA, Júlio César. **Manual de perícia contábil**. Obra eletrônica atualizável. Disponível em <<http://www.portaldeauditoria.com.br/obras/periciacontabil.htm>>, 2008.
10. ZANNA, Remo Dalla. **Prática de perícia contábil**. 2. ed. São Paulo: IOB Thomson, 2007.
11. MAGALHAES, Antônio de Deus Farias. **Perícia contábil**: Uma abordagem teórica, ética, legal, processual e operacional. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
12. HOOG, Wilson Alberto Zappa. **Prova Pericial Contábil – Teoria e Prática**. 15. ed. São Paulo: Juruá, 2018.

Recursos Didáticos

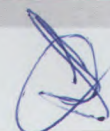
1. Quadro branco;
2. Projetor multimídia e *desktop*;
3. Livros, periódicas e anais de congressos.

Atividades

Docente	Discentes
<ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentar e debater o programa da disciplina; 1. Coordenar as atividades dos discentes; 2. Avaliar o desempenho dos discentes. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cumprir o cronograma da disciplina; 2. Participar ativamente das atividades do programa; 3. Realizar leituras do material indicado no programa; 4. Desenvolver <i>checklist</i> do material estudado; 5. Realizar pesquisas orientadas; 6. Participar ativamente dos debates.

Metodologia para avaliação de disciplina e do seu contexto operacional

O desempenho e os fatores de melhoria da disciplina e do seu contexto devem ser evidenciados nos seguintes indicadores:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Departamento Acadêmico de
Ciências Contábeis - DECC
Campus de Vilhena

1. Coerência do plano de ensino com o aprendizado objetivado;
2. Ações empreendidas nas aulas;
3. Prontidão do Professor;
4. Prontidão da coordenação do curso;
5. Prontidão da administração de apoio ao curso;
6. Adequação da infraestrutura demandada pela disciplina;
7. Auto avaliação do discente.
8. Apresentação dos comprovantes de realização das atividades conforme projeto pedagógico no semestre

Endereço / meios de contato com o(s) professor(s) coordenador(s) da disciplina

myrelle_8@hotmail.com

Vilhena/RO – 29 de janeiro de 2019.

Recebido em 05/02/2019
Joelson S. de Ponte
Portaria 724/2018/GRIUNIR, de 05/10/18